



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira com tecnologia para ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX QR CODE dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de recebimento com código de barra, padrão FEBRABAN CNAB 750, com prestação de serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano e prestação de contas dos valores arrecadados com integração via API (Application Programming Interface) ou meio Magnético (arquivo de retorno), dos valores arrecadados.

Através de e-mail, enviado em 26/08/2025, uma empresa interessada no certame, solicitou esclarecimentos acerca do edital, são eles:

Dos questionamentos:

“Será necessário possuir uma agência física instalada no município da contratante? Se sim, será válido um correspondente bancário?”.

Resposta aos questionamentos apresentados:

Após consulta realizada à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, na pessoa da servidora Adriane Gonçalves de Lima, informamos que:

R: Não há obrigatoriedade de possuir Agência física no Município.

Sem mais,

Pinhais, 27 de agosto de 2025

Juliana Signorini de Souza Caliarí
Pregoeira